



## REQUERIMENTO DE VOTOS

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre Esteves Francisco - Xande - CRPD, pelos três anos de inauguração de sua atual estrutura e pela continuidade de uma política pública municipal existente desde 1997.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Senhor Presidente,

O Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre Esteves Francisco - Xande - CRPD completa, em 21 de setembro de 2026, três anos da inauguração de sua atual estrutura, consolidando-se como importante equipamento público de Santo André voltado à promoção dos direitos, da inclusão, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência.

Embora o atual equipamento complete três anos, a história do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência no Município é muito mais antiga. O CRPD foi criado em 1997, durante a gestão do Prefeito Celso Daniel, constituindo-se desde então como uma política pública voltada ao atendimento, à orientação, à convivência e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Ao longo dos anos, o equipamento passou por diferentes endereços e administrações municipais, mantendo sua finalidade pública e dando continuidade a uma política que integra a história da construção de direitos no Município.

Em 2010, por exemplo, o CRPD já desenvolvia ações de orientação e encaminhamento, atividades de convivência, oficinas e iniciativas voltadas à inclusão social e à autonomia das pessoas com deficiência, demonstrando a existência de uma trajetória institucional anterior à atual estrutura. Assim, a inauguração realizada em 21 de setembro de 2023 representa a continuidade e o fortalecimento de uma política pública construída ao longo de quase três décadas, agora em espaço próprio e com novas possibilidades de atendimento.

A atual estrutura do CRPD oferece oficinas, atividades culturais, esportivas e de convivência, cursos de Libras e Braille, serviços relacionados à identificação da pessoa com deficiência, manutenção de cadeiras de rodas e iniciativas destinadas a familiares e cuidadores. Essas ações contribuem para ampliar a autonomia, a convivência comunitária, o



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

acesso à informação e a participação das pessoas com deficiência nas diferentes dimensões da vida social.

Nesse contexto, merece igualmente destaque a adesão de Santo André ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite, do Governo Federal, formalizada pelo Município em março de 2026. Instituído pelo [Decreto Federal nº 11.793/2023](#), o Plano representa uma política nacional destinada à promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, articulando ações de diferentes áreas do Poder Público e buscando enfrentar barreiras que dificultam a plena participação social.

A adesão ao Novo Viver sem Limite é motivo de congratulação porque permite aproximar as políticas municipais de uma estratégia nacional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, ampliando as possibilidades de cooperação entre os entes federativos e de acesso a programas, ações e recursos destinados à acessibilidade, tecnologia assistiva, saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, esporte e participação social. Em maio de 2026, o Município apresentou ao Governo Federal a revisão de seu Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência, em processo de alinhamento às diretrizes do Plano Nacional.

A Luta da Pessoa com Deficiência exige políticas públicas transversais, uma vez que a garantia de direitos não se limita a uma única área da administração pública. Saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, cultura, esporte, lazer, habitação, mobilidade urbana, acessibilidade, tecnologia assistiva e participação social devem ser compreendidos de maneira articulada, considerando que as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência estão presentes em diferentes espaços e dimensões da vida cotidiana. Nesse sentido, o CRPD possui papel relevante como equipamento de referência e articulação, contribuindo para aproximar as pessoas com deficiência das políticas públicas e fortalecer sua autonomia e participação na sociedade.

Por fim, convidamos os representantes do Poder Executivo Municipal, especialmente da Secretaria da Pessoa com Deficiência, a prestigiarem a **Sessão Solene em celebração ao Dia da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Santo André**, prevista para ser realizada em 11 de novembro de 2026, sob a presidência deste vereador, ocasião em que esta Casa Legislativa pretende reafirmar seu compromisso com a promoção dos direitos, da acessibilidade, da inclusão, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada a inserção em ata de VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre Esteves Francisco - Xande - CRPD, pelos três anos de inauguração de sua atual estrutura, extensivo à Secretaria da Pessoa com Deficiência, seus servidores, profissionais, colaboradores, usuários e familiares,



reconhecendo sua contribuição para a promoção dos direitos, da inclusão, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência em Santo André, bem como parabenizando o Município pela adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 21 de setembro de 2026.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

SSN

1. BRASIL. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite..
2. SANTO ANDRÉ (Município). Santo André formaliza adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Portal da Prefeitura de Santo André, 2026.
3. SANTO ANDRÉ (Município). Santo André fortalece articulação com Governo Federal para ações voltadas à inclusão. Portal da Prefeitura de Santo André, 2026.

